



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta

36000713702202500

Ano

2025

CNPJ

11416311000152

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO DO PIAUI

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente

Responsável Legal não

População

4.985

Telefone

Município

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

CEP

64.435-000

Endereço

MARECHAL CASTELO BRANCO, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição

EMENDA

Número

60060003

Valor

245.000,00

Valor da Proposta: R\$ 245.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada

SAO GONCALO DO PIAUI

Valor

245.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas

Valor

200.000,00

PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Realização de Ações de Vigilância do Desenvolvimento Infantil (Avaliações Periódicas com Prontuário e Registro)

Valor

45.000,00

Justificativa

A presente indicação de emenda visa fortalecer a Atenção Primária à Saúde, conforme o disposto no art. 18, inciso I, da Portaria GM/MS nº 6.928/2025, destinando recursos ao incremento temporário do custeio de ações e serviços essenciais. Os valores serão aplicados na aquisição de insumos e materiais de uso contínuo para aprimorar o acompanhamento das pessoas na rede de atenção e na realização de ações de vigilância do desenvolvimento infantil. Essa iniciativa contribui para a ampliação do cuidado integral, o monitoramento do crescimento e o fortalecimento das estratégias de prevenção e promoção da saúde, com prestação de contas conforme as normas do Ministério da Saúde no Relatório Anual de Gestão.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome

MATERIAL DE CONSUMO

Valor

245.000,00

